

**DECRETO MUNICIPAL Nº 379/2023.** 

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ – PARAÍBA, nos usos de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e a legislação correlata,

## RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nos dias 20/02/2023, 21/02/2023 e 22/02/2023 nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, que deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação de tais serviços à população.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá - PB, 16 de fevereiro de 2023.

ROBÉRIO LOPES BURITY PREFEITO MUNICIPAL